



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 553/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Dra. Elisângela Aparecida Gonçalves, para realizar fiscalização reativa de acordo com a demanda do MPE para levantamento, inspeção e acompanhamento no Hospital Geral de Palmas – Unidade de Terapia Intensiva, conforme cronograma de fiscalização, no dia 07 de junho de 2024.

Art. 2º - A enfermeira fiscal mencionada no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário